

**Id:01AB1D007DA85DFE**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**  
CNPJ: 06.554.034/0001-04  
Avenida Presidente Médici, nº 332, centro - Bertolândia-PI  
E-mail: [prefbertolindia@gmail.com](mailto:prefbertolindia@gmail.com)

ADMINISTRATIVO Nº 018/2022-PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022.

EXTRATO DO CONTRATO 008/2022DL - LOTE I

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA- PI.

**FAVORECIDO:** J I JOSIAS DA COSTA - EPP, com sede na Av. Barão de Gurgueia, nº 2841, CEP 64.019-870, Bairro Pio XII, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob nº 34.069.256/0001-77.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços mecânicos automotivos para manutenção preventiva ou corretiva e aplicação de peças e ou acessórios da frota de veículos pertencentes e ou locados por este município para suprir as necessidades de todas as Secretarias do Município de Bertolândia, através da **DISPENSA 008/2022 - Lote I (Linha Leve)**.

**AMPARO LEGAL:** Art. 75, Inciso I da Lei federal nº 14.133/21.

**FONTE DE RECURSOS:**

10. Fonte	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa
500, 501, 540, 541, 542, 543, 544, 569, 600, 601, 602, 603, 621, 622, 631, 632,	04 122 1014 2024 0000	33.90.39

**VALOR:** R\$ 48.850,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), o qual será pago em parcelas em conformidade com as quantidades adquiridas e mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviços e de Recibos.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Bertolândia - PI, em 15 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA  
CNPJ: 06.554.034/0001-04  
Geraldo Fonseca Correia  
Prefeito Municipal

**Id:0F8BD3B4250C5E15**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**  
CNPJ: 06.554.034/0001-04  
Avenida Presidente Médici, nº 332, centro - Bertolândia-PI  
E-mail: [prefbertolindia@gmail.com](mailto:prefbertolindia@gmail.com)

ADMINISTRATIVO Nº 018/2022-PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022.

EXTRATO DO CONTRATO 009/2022DL - LOTE II

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA- PI.

**FAVORECIDO:** J I JOSIAS DA COSTA - EPP, com sede na Av. Barão de Gurgueia, nº 2841, CEP 64.019-870, Bairro Pio XII, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob nº 34.069.256/0001-77.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços mecânicos automotivos para manutenção preventiva ou corretiva e aplicação de peças e ou acessórios da frota de veículos pertencentes e ou locados por este município para suprir as necessidades de todas as Secretarias do Município de Bertolândia, através da **DISPENSA 008/2022 - Lote II (Linha Pesada)**.

**AMPARO LEGAL:** Art. 75, Inciso I da Lei federal nº 14.133/21.

**FONTE DE RECURSOS:**

10. Fonte	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa
500, 501, 540, 541, 542, 543, 544, 569, 600, 601, 602, 603, 621, 622, 631, 632,	04 122 1014 2024 0000	33.90.39

**VALOR:** R\$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), o qual será pago em parcelas em conformidade com as quantidades adquiridas e mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviços e de Recibos.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Bertolândia - PI, em 15 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA  
CNPJ: 06.554.034/0001-04  
Geraldo Fonseca Correia  
Prefeito Municipal

**Id:09FEBDD2AEE45DE0**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**  
CNPJ: 06.554.034/0001-04  
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 - Centro  
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI  
email: [prefbertolindia@gmail.com](mailto:prefbertolindia@gmail.com)

Portaria 069/2022

Bertolândia-PI, 15 de Março de 2022.

**"Nomeia o Sr. JOAQUIM NETO RODRIGUES DA SILVA para exercer as funções de pregoeiro oficial do Município de Bertolândia.**

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a operacionalidade dos processos licitatórios;

**CONSIDERANDO** os dispositivos contidos na Lei 10.520/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, vinculados à Administração Municipal de Bertolândia, para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, no âmbito dessa municipalidade:

**Pregoeiro:** JOAQUIM NETO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 920.128.173-00.

**Auxiliar** - HORLENE DUARTE DE SOUSA COSTA - CPF: 714.601.951-91

**Auxiliar** - BENILVAN FERREIRA DE SOUSA - CPF: 742.557.973-15

**Suplente** - ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - CPF: 054.002.373-63

**Art. 2º** - Compete aos servidores designados nos termos do artigo anterior, as seguintes atribuições:

1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
3. Abrir as propostas de preços;
4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
8. Declarar o vencedor;
9. Receber e examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
10. Elaborar a ata da sessão;
11. Encaminhar o processo licitatório à autoridade superior para sua homologação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 15 de Março de 2022.

**GERALDO FONSECA CORREIA**  
Prefeito Municipal